



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 012 de 13 de março de 2014.

Dispõe sobre a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Proposta Nº13925.320000/1140-01, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a Unidade de Saúde da Família União da Vitória do município de Itanhangá, localizado na Região de Saúde Teles Pires do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

II - A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

III - A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

IV - A Proposição Operacional da CIR Teles Pires Nº 010 de 20 de fevereiro de 2014, que propõe a aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente Nº 13925.320000/1140-01, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a Unidade de Saúde da Família União da Vitória do município de Itanhangá, localizado na Região de Saúde Teles Pires do estado de Mato Grosso. ♦





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente Nº 13925.320000/1140-01, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a Unidade de Saúde da Família União da Vitória do município de Itanhangá, localizado na Região de Saúde Teles Pires do estado de **Mato Grosso**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 13 de março de 2014.

Jorge Araújo Lafetá Neto
Presidente da CIB/MT

Silvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 012 DE 13 DE MARÇO DE 2014.

ESPECIFICAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO POR AMBIENTE
DO PSF I UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE UNIÃO DA VITÓRIA

AMBIENTE	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
Consultório odontológico	Fotopolimerizador de resinas	1	500,00	500,00
Consultório odontológico	Ar-condicionado Split 7.000 Btu	1	1.000,00	1.000,00
Consultório odontológico	Compressor odontológico	1	2.000,00	2.000,00
Consultório odontológico	Ultrassom odontológico – analógico com jato de bicarbonato integrado e caneta/transdutor do ultrassom autoclavável	1	1.800,00	1.800,00
Consultório odontológico	Computador (desktop – básico)	1	1.800,00	1.800,00
Consultório odontológico	Amalgamador odontológico	1	700,00	700,00
Consultório odontológico	Autoclave horizontal de mesa (até 75l)	1	3.000,00	3.000,00
Sala de curativos	Carro de curativos	1	900,00	900,00
Sala de curativos	Ar condicionado split mínimo 7000 Btu	1	1.000,00	1.000,00
Sala de curativos	Armário Vitrine	1	800,00	800,00
Sala de curativos	No-break para computado 1KVA	1	700,00	700,00
Sala de curativos	Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax)	1	1.000,00	1.000,00
Sala de curativos	Ar condicionado split mínimo 7000 Btu	1	1.000,00	1.000,00
Sala de curativos	Computador (desktop – básico)	1	1.800,00	1.800,00
Copa/cozinha	Geladeira/Refrigerador	1	1.500,00	1.500,00
Sala para material de Limpeza	Carro para material de Limpeza	1	900,00	900,00
Sala de imunização	Geladeira para conservação de	1	1.000,00	1.000,00





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

	vacinas (1 porta min. 280 litros)			
Sala de imunização	Ar condicionado split mínimo 7000 Btu	1	1.000,00	1.000,00
Sala de coleta de material	Ar condicionado split mínimo 7000 Btu	1	1.000,00	1.000,00
Sala de observação	Ar condicionado split mínimo 7000 Btu	1	1.000,00	1.000,00
Sala de observação	Carro maca simples	2	700,00	1.400,00
Sala de reunião	Tela de projeção	1	450,00	450,00
Sala de reunião	Computador portátil (notebook)	1	2.000,00	2.000,00
Sala de reunião	Ar condicionado split mínimo 12000 Btu	1	1.100,00	1.100,00
Sala de reunião	Mesa de reunião	1	1.000,00	1.000,00
Sala de reunião	Projektor multimídia (data show)	1	2.000,00	2.000,00
Administração	Armário	1	250,00	250,00
Administração	No-break (para computador)	1	400,00	400,00
Administração	Arquivo	1	500,00	500,00
Administração	Ar condicionado split mínimo 7000 Btu	1	1.000,00	1.000,00
Administração	Mesa de escritório	1	400,00	400,00
Administração	Computador (desktop-básico)	1	1.800,00	1.800,00
Administração	Impressora Laser (comum)	1	700,00	700,00
Administração	Mesa para impressora	1	100,00	100,00
Administração	Cadeira	2	180,00	360,00
Sala de espera e recepção	Bebedouro/ purificador refrigerado	2	300,00	600,00
Sala de espera e recepção	Ar condicionado split mínimo 18000 Btu	1	1.600,00	1.600,00
Sala de espera e recepção	Computador (desktop-básico)	1	1.800,00	1.800,00
Sala de espera e recepção	televisor	2	1.500,00	3.000,00
Sala de espera e recepção	Longarina 3 lugares	3	300,00	900,00
Sala de espera e recepção	Longarina 4 lugares	5	400,00	1.200,00
Central de Material Esterilizada (CME)	Armário	2	250,00	500,00
Central de Material Esterilizada (CME)	Seladora	1	400,00	400,00





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Central de Material Esterilizada (CME)	Cadeira	1	80,00	80,00
Central de Material Esterilizada (CME)	Balde a pedal/lixeira	2	100,00	200,00
Central de Material Esterilizada (CME)	Autoclave horizontal de mesa (até 75 litros)	1	4.000,00	4.000,00
Central de Material Esterilizada (CME)	Armário	1	250,00	250,00
Sala de procedimentos	Oxímetro de pulso	1	3.000,00	3.000,00
Sala de procedimentos	Ar condicionado split mínimo de 12000 btu	1	1.100,00	1.100,00
Sala de procedimentos	DEA – Desfibrilador Externo Automático	1	6.000,00	6.000,00
Sala de procedimentos	Eletrocardiógrafo	1	5.000,00	5.000,00
Unidades Móveis para Transporte de Equipamentos	Veículo de passeio – transporte de equipe (5 pessoas, 0 km)	1	30.000,00	30.000,00
Consultório Indiferenciado	Foco refletor ambulatorial	1	320,00	320,00
Consultório Indiferenciado	Esfigmomanômetro adulto	2	70,00	140,00
Consultório Indiferenciado	Ar condicionado split mínimo de 7000 btu	1	1.000,00	1.000,00
Consultório Indiferenciado	Computador (desktop-básico)	1	1.800,00	1.800,00
Consultório Indiferenciado	Otoscópio	1	400,00	400,00
Consultório Indiferenciado	Negatoscópio	1	240,00	240,00
Consultório Indiferenciado	Detector Fetal	2	350,00	700,00
Consultório Indiferenciado	Mesa ginecológica	1	1.800,00	1.800,00
Consultório Indiferenciado	Mesa ginecológica	1	780,00	780,00
TOTAL			Qtd. Total	Valor Total (R\$)
			75	105.470,00





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ESPECIFICAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO POR AMBIENTE
DO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE DE ITANHANGÁ

AMBIENTE	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
Sala de curativos	Balde de pedal/lixreira	2	200,00	400,00
Sala de curativos	Suporte de soro	1	150,00	150,00
Sala de curativos	Mesa de exames	1	300,00	300,00
Sala de curativos	Carro de Curativos	1	900,00	900,00
Farmácia	Leitor de código de barras	1	300,00	300,00
Farmácia	No-break (para computador)	1	600,00	600,00
Farmácia	Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax)	1	1.000,00	1.000,00
Farmácia	Computador (desktop-básico)	1	1.800,00	1.800,00
Farmácia	Geladeira/Refrigerador	1	1.500,00	1.500,00
Copa/Cozinha	Geladeira/Refrigerador	1	1.500,00	1.500,00
Sala para material de limpeza	Carro para material de limpeza	1	900,00	900,00
Sala de coleta de material	Biombo	2	400,0	800,00
Sala de coleta de material	Cadeira para coleta de sangue	2	400,00	800,00
Sala de coleta de material	mesa de escritório	1	400,00	400,00
Sala de observação	Ar condicionado split mínimo de 7000 btu	1	1.000,00	1.000,00
Sala de observação	Carro maca simples	2	700,00	1400,00
Sala de reunião	Cadeira	6	80,00	480,00
Sala de reunião	Computador Portátil (notebook)	1	1.800,00	1.800,00
Sala de reunião	Mesa de reunião	1	700,00	700,00
Sala de reunião	Longarina 4 lugares	3	400,00	1.200,00
Sala de recepção e espera	Cadeira	9	80,00	720,00
Sala de recepção e espera	Cadeira de rodas para obeso	1	1.000,00	1.000,00





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Sala de recepção e espera	Ar condicionador split mínimo de 18.000 Btu	2	1.600,00	3.200,00
Sala de recepção e espera	Cadeira de rodas adulto	2	600,00	1.200,00
Sala de recepção e espera	Computador (desktop-básico)	1	1.800,00	1.800,00
Sala de recepção e espera	Impressora Laser (comum)	1	700,00	700,00
Sala de recepção e espera	Televisor	1	1.500,00	1.500,00
Sala de recepção e espera	Televisor	1	1.500,00	1.500,00
Sala de recepção e espera	Longarina 4 lugares	6	400,00	2.400,00
Sala de recepção e espera	Cilindro de gases medicinais	1	1.200,00	1.200,00
Sala de procedimentos	Carro maca simples	1	700,00	700,00
Sala de procedimentos	Balança antropométrica infantil	1	800,00	800,00
Sala de procedimentos	Balança antropométrica adulto	1	900,00	900,00
Sala de procedimentos	Suporte de soro	1	140,00	140,00
Sala de procedimentos	Braçadeira para injeção	2	120,00	240,00
Sala de procedimentos	Balde a pedal/lixreira	2	200,00	400,00
Sala de procedimentos	Oxímetro de pulso	1	3.000,00	3.000,00
Consultório indiferenciado	Mesa de mayo	4	300,00	1.200,00
Consultório indiferenciado	Mesa ginecológica	2	1.800,00	3.600,00
Sala de inalação coletiva	Nebulizador portátil	2	200,00	400,00
			Qtd. Total	Valor Total (R\$)
			73	44.530,00
QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS				
QTD. TOTAL		VALOR TOTAL (R\$)		





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

148	150.000,00
-----	------------

